

# **REGRAS DE USO DA PISCINA**

## **1. Objetivo:**

Este regulamento objetiva a utilização ordenada e coletiva da piscina, devendo ser obedecido por todos os associados e seus dependentes, sob a pena de, se não cumprido, acarretar sanções disciplinares conforme estabelece o Estatuto Social.

## **2. Regras Gerais:**

2.1. A utilização da piscina do clube é exclusiva para associados em dia com suas mensalidades;

2.2. Para ingresso no recinto da piscina, os associados e seus dependentes devem apresentar carteira social atualizada;

2.3. Os instrutores têm prioridade no uso das raias de acordo com a grade de atividades do clube;

2.4. As raias 1, 2, 7 e 8 são destinadas ao uso coletivo, sendo obrigatório o compartilhamento com demais associados que queiram utilizá-las. Para utilização exclusiva de uma raia, o associado deverá reservá-la antecipadamente. As raias 3, 4, 5 e 6 são destinadas a este fim e seu agendamento pode ser realizado na secretaria do clube durante o seu horário de funcionamento;

2.5. Antes de entrar na piscina da sede social, é obrigatório o banhar-se em uma das duchas disponíveis nos vestiários;

2.6. O uso de touca de natação é obrigatório;

2.7. Na área da piscina não serão permitidas atitudes e brincadeiras que impliquem em risco ou constrangimento para si e/ou para os demais usuários;

## **3. Regras específicas:**

4.1. Só é permitido o uso de protetor solar não oleoso; é proibido usar bronzeadores, óleos, cremes e similares;

4.2. Não é permitida a entrada com alimentos, sucos, refrigerantes e bebidas alcoólicas;

4.3. É proibida a entrada com recipientes de vidro e porcelana além de outros materiais e utensílios capazes de causar ferimentos, poluir ou colocar em risco a prática de esportes ou a recreação no local;

4.4. Não é permitido ingressar com cadeiras, caixas de som, colchões de ar, boias, pranchas e objetos similares;

## **4. Trajes:**

3.1. Recomenda-se o uso de trajes típicos de banho como sungas, maiôs, biquínis ou calção de banho;

3.2. Não é permitido o uso de trajes de banho brancos ou transparentes;

3.3. Não é permitida a utilização de bermudas de qualquer tipo (inclusive no estilo “surfista”) além de trajes sujos e suados pela prática anterior de atividades físicas e esportivas;

#### **5. Uso de equipamentos de natação fornecidos pelo clube:**

5.1. Os materiais para auxílio na propulsão (pés-de-pato e palmares) podem ser usados somente por alunos inscritos nas atividades sob supervisão do instrutor autorizado;

5.2. Aqueles para o auxílio na flutuação (pranchas e poliboias) podem ser utilizados pelos associados somente para a prática de natação;

#### **6. Responsabilidade sobre os bens materiais:**

6.1 Qualquer objeto levado para a área da piscina é de inteira responsabilidade e guarda do associado e/ou de seus dependentes;

6.2. Para uso dos armários da piscina, faz-se necessário trazer cadeado, e retirá-lo junto com seus pertences após as atividades;

6.3. A leitura de livros, revistas e jornais fica restrita ao espaço disponível, tomando-se a borda da piscina como limite. A leitura de jornal só é permitida se suas folhas estiverem grampeadas, aplicando a mesma regra anterior;

#### **Horário para permanência das raias na piscina:**

Segunda à sexta: 6h às 21:30h;

Sábado: 8h às 12:00h e 14h às 20h.

Tramandaí, 16 de Setembro de 2024

Sociedade Amigos de Tramandaí.